



PORTARIA Nº 110/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e, com o art. 103, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o pedido através do Ofício nº 163/2019 – GAB/SEMSA, solicitando interrupção de licença para tratar de interesses particulares, servidora **LAIS LIMA DE MATOS**;

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, **Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares** da servidora **LAIS LIMA DE MATOS**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula: 190535-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Esta PORTARIA entrara em vigor na data de 01/10/2019.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2019.

DIRCEU
BIANCARDI:5962
9053268

Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2019.09.27 16:41:06
-03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração